



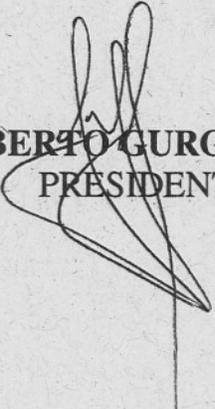
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 409 , DE 14 DE abril DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

L O T A R - a servidora **ISOLDA LÚCIA MAGALHÃES**, matrícula nº 971, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, na Divisão de Processamento das Causas de Competência da 1ª Turma, a partir de 1º abril do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE